



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER N° 151/23

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 127/2023

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária n° 32/2023, de autoria do Deputado Delegado Leonam que, "DISPÕE SOBRE DE COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO INDISCRIMINADA DE MEDICAMENTOS DENOMINADOS "ANTI-CIO" PARA CADELAS E GATAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A presente proposta visa impedir a comercialização de medicamentos extremamente maléficos para fêmeas de cães e gatos, precisamente as vacinas anticoncepcionais, mais conhecidas como "Anti-Cio". A proposição trata sobre os fármacos denominados de progestinas, que são a base de um hormônio esteroide feminino progesterona e são amplamente comercializados no Brasil com objetivo de controle de natalidade de cães e gatos.

Nos termos do regimento interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto a juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 9 maio de 2023.



PRESIDENTE

RELATOR

